

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em. 23/02/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1218 /2012)12

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure e
da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Requerem a realização de audiência pública para debater a violência contra a mulher: responsabilidade do Estado e perspectivas de recuperação de homem agressor.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara legislativa do Distrito Federal:

Com base no art.125, inciso I, do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública para debater a violência contra a mulher: responsabilidade do Estado e perspectivas de recuperação de homem agressor, no dia 09 de março de 2012.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1218 /2012
Folha Nº 01 BIA

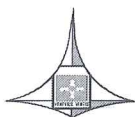
JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo do qual fazem parte homens e mulheres, envolvidos numa dinâmica de relações desiguais e traumáticas, estimuladas por atitudes de poder, subordinação, baixa auto-estima, desrespeito, entre outros. A violência do homem contra a mulher tem-nos surpreendido muitas vezes pela persistência, brutalidade e ainda, grande invisibilidade dos casos, apesar do número de denúncias ter crescido. Como enfrentar satisfatoriamente este problema, incidindo sobre suas causas e tratando dos dois lados do problema?

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada em agosto de 2006, prevê “punição severa” para os agressores de mulheres. No último item do artigo 35 das disposições finais (Título VII), ela admite que o Estado Brasileiro poderá criar e promover, entre outras iniciativas, “centros de educação e de reabilitação para os agressores”.

A complexidade das relações entre homens e mulheres tem mostrado que o que parece ser a solução mais desejável para todas as mulheres agredidas – a punição severa do agressor - não o é para muitas delas,

ASSASSINATO DE PLANO E DISTRITO: 17/FEV/2012 11:12
BIA 12434



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

desde dependência econômica, fortes laços afetivos, existência de filhos, enfim, a instabilidade que traz a desconstrução do lar, a insegurança quanto às consequências desse gesto para a mulher e seus filhos. Muitas vezes, muito mais do que a punição severa para o homem agressor, muitas mulheres desejam que ele se regenere, volte a ser bom esposo e pai e que não volte nunca mais a agredi-la.

A recuperação para o convívio harmônico com a família, não se obtém, como os inúmeros casos tem demonstrado, na cadeia, que deve ser sim usada como estabelece a lei, para os casos que assim o exigirem. No entanto, bem sabemos que da cadeia, na maioria das vezes o indivíduo sai muito pior do que entrou.

Essa audiência tem por objetivo discutir com a sociedade e com as diferentes instituições do Estado responsabilidades e formas de recuperação efetiva do homem agressor; formas de alcançá-los em sua complexidade de ser humano, em sua educação machista, na construção de suas reações violentas, na sua história de vida, e partir daí desconstruir essas formas, recuperando-o para o convívio sadio com sua companheira e filhos.

Pela relevância do tema, convocamos os nobres pares a aprovarem este pedido de audiência pública.

Sala de Sessões, em de de 2012

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
09 / 03 / 2012
HORA: 15 LOCAL: Brasília


Deputado **WASNY DE ROURE**


Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1218 / 2012
Folha Nº 02 BPA